



Processo:	0405003/2022
Fls.:	1330
Rubrica:	

**ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Às 14 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF. NO ESTADO DO MARANHÃO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 910786/2021. A Presidente iniciou argumentando aos presentes que a sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame .

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

**L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 23.679.517/0001-54**  
DELEON GARCIA PEREIRA, CPF 008.914.773-14

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou declaração informando ser ME, todavia, segundo análise de demonstrativo contábil presente em sua documentação, esta ultrapassou o limite anual de R\$ 360.000,00 (art. 3º, I, da LC nº 123/2006). Logo, tal declaração ilegítima.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELLI**, não atendeu ao item 7.1.4, *alíneas c), c.1), d) e d.1)*.  
- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.4, *alíneas d) e d.1)*.

Pelos motivos acima elencados, as supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

As demais licitantes: **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**; e **L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADAS** para o presente certame e aptas para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da lavratura desta ata, que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: [pmbllicitacao@gmail.com](mailto:pmbllicitacao@gmail.com).

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da